



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua: Padre Tertuliano Fernandes, 21 – Centro
Doutor Severiano/RN – CEP: 59.910-000
Fone: (84) 3356-0177.



LEI MUNICIPAL Nº 496/2017, Doutor Severiano, 1º de setembro de 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a doar ao SAAE – Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgotos de Doutor Severiano o veículo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, no uso de suas atribuições, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Prefeito, autorizado a doar o usufruto por 03 (três) anos ao SAAE, sem qualquer ônus para o Donatário, do veículo assim identificado:

I – Caminhão Cisterna, marca Internacional, modelo Caminhão Cisterna 4400P7, ano de fabricação/modelo 2013/2014, cor Branca e placa OJX 0352.

Art. 2º Fica o SAAE, responsável pelo abastecimento d'água, quando necessário, nas unidades de ensino e de saúde do Município, sem ônus para estas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal

Nesta data, 1º de setembro de 2017, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, **SANCIONO** a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal